

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>638</u>	DATA: <u>22/11/23</u>
<u>João</u>	
FUNCIONÁRIO	

OFÍCIO SEMOB Nº 441/2023

À CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COLATINA

Assunto: *Declaração De Responsabilidade De Operacionalização, Conservação e Manutenção*

Considerando o contrato de **Repasse nº 913686 MCIDADES/CAIXA** venho comunicar a esta casa de leis que estou assinando *Declaração De Responsabilidade De Operacionalização, Conservação e Manutenção* sobre tal repasse, conforme cópia de declaração em anexo.

CIENTE
EM 27/11/2023
João
PRESIDENTE

Colatina, 21 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

JOAO
GUERINO
BALESTRASSI: 49378244
734
49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2023.11.21 16:24:06 -03'00'

João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal de Colatina

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE OPERACIONALIZAÇÃO,
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, Estado do Espírito Santo, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 27.165.729/0001-74 situada a Avenida Angêlo Giuberti, bairro Esplanada, nº 343 CEP: 29702-060, neste ato representada por seu Prefeito João Guerino Balestrassi, portador do CPF nº 493.782.447-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECLARA, para todos os fins de direito, que realizará todas as intervenções que se fizerem necessárias para a operacionalização, conservação, manutenção, bem como sua guarda durante a vida útil do(s) bem(ns) constante(s) no Contrato de Repasse nº 913686 MCIDADES/CAIXA, Ministério das Cidades.

Colatina, 21 de novembro de 2023

JOAO GUERINO Assinado de forma digital
por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:4 BALESTRASSI:49378244734
9378244734 Dados: 2023.11.21 16:06:49
-03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>639</u>	DATA: <u>22/11/23</u>
	
FUNCIONÁRIO	

OFÍCIO SEMOB Nº 442/2023

À CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COLATINA

Assunto: *Declaração De Responsabilidade De Operacionalização, Conservação e Manutenção*

Considerando o contrato de **Repassé nº 929133 MCIDADES/CAIXA** venho comunicar a esta casa de leis que estou assinando *Declaração De Responsabilidade De Operacionalização, Conservação e Manutenção* sobre tal repasse, conforme cópia de declaração em anexo.

CIENTE
EM 27/11/2023

PRESIDENTE

Colatina, 21 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

JOAO
GUERINO
BALESTRASSI:4
9378244734

Assinado de forma digital
por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493782447
34
Dados: 2023.11.21
16:24:23 -03'00'

João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal de Colatina

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE OPERACIONALIZAÇÃO,
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, Estado do Espírito Santo, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 27.165.729/0001-74 situada a Avenida Angêlo Giuberti, bairro Esplanada, nº 343 CEP: 29702-060, neste ato representada por seu Prefeito João Guerino Balestrassi, portador do CPF nº 493.782.447-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECLARA, para todos os fins de direito, que realizará todas as intervenções que se fizerem necessárias para a operacionalização, conservação, manutenção, bem como sua guarda durante a vida útil do(s) bem(ns) constante(s) no Contrato de **Repasse nº 929133 MCIDADES/CAIXA**, Ministério das Cidades.

Colatina, 21 de novembro de 2023

JOAO
GUERINO
BALESTRASSI: 4734
49378244734

Assinado de forma
digital por JOAO
GUERINO
BALESTRASSI:4937824
Dados: 2023.11.21
16:06:14 -03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO

Nº 640 DATA: 22/11/23

Bueno
FUNCIONÁRIO

OFÍCIO SEMOB Nº 443/2023

À CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COLATINA

Assunto: *Declaração De Responsabilidade De Operacionalização, Conservação e Manutenção*

Considerando o contrato de **Repasse nº 929210 MCIDADES/CAIXA** venho comunicar a esta casa de leis que estou assinando *Declaração De Responsabilidade De Operacionalização, Conservação e Manutenção* sobre tal repasse, conforme cópia de declaração em anexo.

CIENTE
EM 27/11/2023

[Assinatura]
PRESIDENTE

Colatina, 21 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:4
9378244734

Assinado de forma digital
por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493782447
34
Dados: 2023.11.21
16:24:41 -03'00'

João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal de Colatina

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE OPERACIONALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, Estado do Espírito Santo, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 27.165.729/0001-74 situada a Avenida Angêlo Giuberti, bairro Esplanada, nº 343 CEP: 29702-060, neste ato representada por seu Prefeito João Guerino Balestrassi, portador do CPF nº 493.782.447-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECLARA, para todos os fins de direito, que realizará todas as intervenções que se fizerem necessárias para a operacionalização, conservação, manutenção, bem como sua guarda durante a vida útil do(s) bem(ns) constante(s) no Contrato de **Repassé nº 929210 MCIDADES/CAIXA**, Ministério das Cidades.

Colatina, 21 de novembro de 2023

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
378244734

Assinado de forma digital
por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2023.11.21 16:06:31
-03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA



Colatina-ES, 22 de novembro de 2023.

OFÍCIO SEHABRF Nº 1.234/2023
RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 1576/2023

Ao Gabinete do Vereador Municipal
Sr. Wanderson Rodrigues

CIENTE
EM 27/11/2023
PRESIDENTE

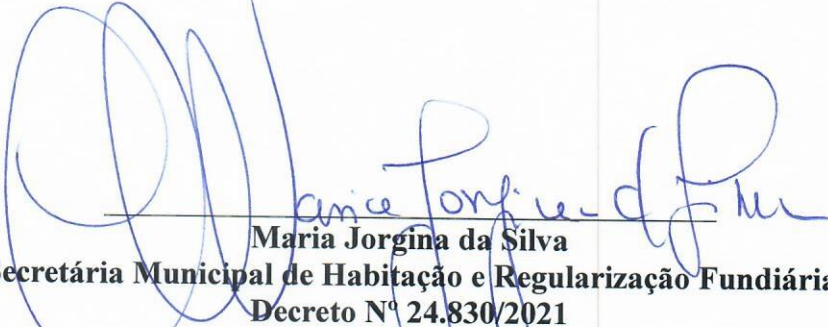
A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, prestar informações quanto a INDICAÇÃO Nº 1.576/2023 protocolada nesta municipalidade sob o nº 027093/2023 que solicita, a Regularização Fundiária do bairro “IBC”, Colatina/ES.

Informamos que foi protocolado nesta municipalidade os OFÍCIOS SEHABRF Nº 1232 e 1233/2023 e encaminhados respectivamente, a Coordenadoria de Defesa Civil e a Superintendência de Meio Ambiente para fins de manifestação desses órgãos e posterior análise desta Secretaria quanto a viabilidade de Regularização do referido bairro.

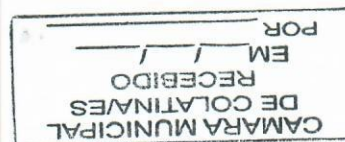
Sendo assim, após a manifestação e análise encaminharemos maiores informações sobre a possibilidade de inserção desta gleba no Programa de Regularização Fundiária.

Ressaltamos que já foram recebidas nesta Secretaria as indicações nºs 489/2017 e 831/2021 solicitadas pelos vereadores Sr. Felipe Coutinho Martins e Sr. Marcelo Pretti, que prestamos as informações pertinentes aquela época conforme cópia dos ofícios em anexo.

Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos e demandas às nossas atribuições do cargo que ocupamos.



Maria Jorgina da Silva
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto Nº 24.830/2021



copias
5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

SEMDUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Melvin Jones, Nº 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina

(ES) Tel.: (027) 3177-7077 E-Mail: semdur@colatina.es.gov.br

Colatina - ES, 04 de Agosto de 2017.

Recebi em 11/08/2017
Dun

OFÍCIO PMC/SEDUMA/RF Nº 118/2017

Resposta as Indicações Nº 489/2017

A Câmara Municipal de Colatina

Gabinete do Vereador

Sr. Felipe Coutinho Martins

A par de respeitosamente cumprimentá-la, venho por meio deste, **INFORMAR** que o Setor de Regularização Fundiária do Município de Colatina está a disposição para que seja atendida a demanda da Indicação Nº 489/2017.

Informamos também que o Setor de Regularização Fundiária possui várias frentes de Regularização Fundiária em fase de conclusão de projeto e também em fase cartorial [Gleba do Bairro São Judas Tadeu (Mutirão da Rua Wantuil Barroso de Aranha); Bairro Fioravante Marino (Mutirão da Gestão do Prefeito Dilo Binda); Bairro Olívio Zanotelli (Mutirão da Gestão do Prefeito Dilo Binda); Gleba do Bairro Barbados (Mutirão da Gestão do Prefeito Guerino Balestrassi) e Bairro Ayrton Senna (Mutirão das Gestões dos Prefeitos Dilo Binda, Guerino Balestrassi e Leonardo Deptulski)].

Ressalvamos que mesmo com as frentes já mencionadas acima em aberto, continuamos com o cadastramento e entrega dos Títulos de Legitimação de Posse dos demais Bairros já regularizados.

Diante do exposto, informamos que quanto a indicação para Regularização Fundiária do Bairro Benjamin Carlos dos Santos (IBC) será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo sugerindo a inclusão de recursos na Proposta Orçamentária que vigorará no exercício do ano de 2018, para atendimento da área citada.

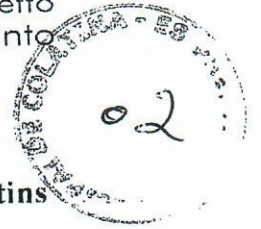
Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos e demandas às nossas atribuições do cargo que ocupamos.

Atenciosamente,



Maria Jorgina da Silva
Analista de Desenvolvimento Fundiário
Decreto N.º 19.894/2017

Maria Jorgina da Silva
Analista de Desenvolvimento
Fundário



GABINETE DO VEREADOR: Felipe Tedinha Martins

INDICAÇÃO Nº 499/2017

Exmo. Senhor
Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Indicação ao Exmº Senhor, Sergio Meneguelli, Prefeito Municipal de Colatina, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta, solicitar que seja realizada a regularização fundiária do bairro IBC (Benjamin Carlos dos Santos), Colatina-ES.

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária dessas comunidades dá o direito de ser reconhecido legalmente o direito de moradia de cada família, firmando a legitimidade de posse através da entrega de títulos aos beneficiados, bem como, proporciona e imortaliza a dignidade real de sua moradia.

Transformar a perspectiva de vida das comunidades, em especial das famílias beneficiadas interfere positivamente na gestão do território de nossa cidade, já que regularizado, essas áreas passam a fazer parte dos cadastros municipal e é um ato benéfico para Colatina.

Sala das Sessões

Em, 08 de Maio de 2017.

Felipe Coutinho Martins

Vereador - Autor

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLATINA
PROTOCOLO

10 MAIO 2017

N.º: 10254

Ass.: *Thalita Gen*



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Rua Melvin Jones, Nº 90 – 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina, ES
Tel.: (27) 3385-7982 – regularizacao@colatina.es.gov.br/habitacao@colatina.es.gov.br

Colatina - ES, 14 de Junho de 2021.

OFÍCIO SEHABRF Nº 270/2021
Resposta a Indicação nº 831/2021

Ao Nobre Vereador da Câmara Municipal de Colatina/ES
Sr. Marcelo Pretti

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho através desta, prestar informações quanto a Indicação Nº 831/2021 do nobre Vereador Sr. Marcelo Pretti, onde solicita que seja realizada a Regularização Fundiária no Bairro “IBC”, Colatina-ES.

Considerando que a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária até a presente data está com várias frentes em aberto de Regularização Fundiária no Município de Colatina-ES, sendo algumas delas no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Bairro Alto Vila Nova, Bairro 15 de Outubro, Distrito de Paul de Graça Aranha entre outros.

Considerando que toda nossa programação do ano de 2020 ficou atrasada devido a pandemia do COVID-19.

Considerando que esta Secretaria já se manifestou quanto a indicação nº 499/2017 (cópia em anexo), do nobre vereador, Sr. Felipe Coutinho Martins, referente a solicitação de Regularização Fundiária do Bairro “IBC”.

Sendo assim, informamos que estamos dando continuidade as frentes iniciadas e quando possível e com anuência do Poder Executivo Municipal, incluiremos a nossa programação as indicações dos nobres vereadores, para fins de regularização fundiária no Bairro “IBC”, Colatina/ES.

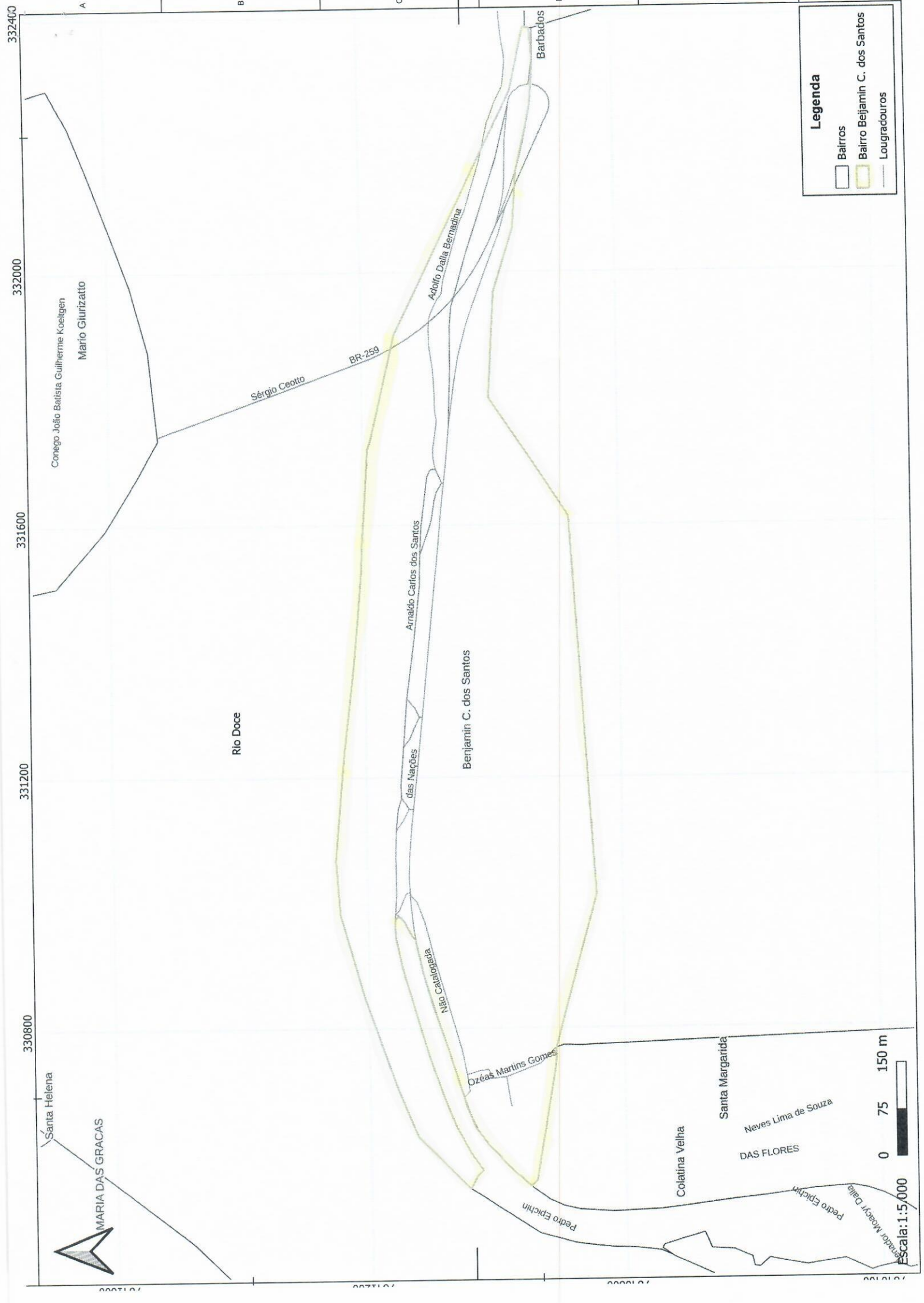
Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos e demandas às nossas atribuições do cargo que ocupamos.

Maria Jorgina da Silva
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto Nº 24.830/2021

Maria Jorgina da Silva
Secretária Municipal de Habitação
e Regularização Fundiária



Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr. 00550



Legenda

- Bairros
- Bairro Benjamin C. dos Santos
- Lougadouros

Escala: 1:5.000



MARIA DAS GRACAS

Santa Helena

Colatina Velha

Santa Margarida

Neves Lima de Souza
DAS FLORES

Pedro Epichin

Pedro Epichin

Ozéas Martins Gomes

Nêo Catubonada

Arnaldo Carlos dos Santos

Benjamin C. dos Santos

das Nações

Adolfo Della Bernardina

Barbados

BR-259

Sérgio Ceotto

Rio Doce

Mario Giurizatto

Comego João Batista Guilherme Koetgen

330800 331200 331600 332000 332400

A B C D E F

Colatina (ES), 06 de novembro de 2023.

Ofício n. 541/2023/SEMAS

CIENTE
EM 27/11/2023

PRESIDENTE

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina (ES)
SR. FELIPPE COUTINHO MARTINS
Câmara Municipal de Colatina (ES)

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES RECEBIDO
EM 27/11/23
POR _____

Assunto: Resposta ao Ofício CMC n. 764/2023.

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES RECEBIDO
EM / /
POR _____

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao ofício CMC n. 764/2023, por meio do qual nos foi encaminhada a indicação n. 1521/2023 de autoria do vereador Ângelo Stelzer Neto que solicitou a construção ou o custeio de uma unidade do CRAS no bairro Vicente Soella, pontuamos, primeiramente, que a Secretaria de Assistência Social tem buscado aprimorar todos os serviços da rede socioassistencial, em especial, o serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a fim de ampliar o atendimento aos usuários de maneira a alcançar o máximo de famílias que se encaixam no perfil da assistência.

Neste contexto, vale registrar que o Município de Colatina possui 06 (seis) unidades de Centro de Referência de Assistência Social, sendo 04 (quatro) delas cofinanciadas pelo Governo Federal. Muito embora o município receba auxílio do cofinanciamento e também do Governo Estadual, se faz necessária a complementação do orçamento por meio de recursos próprios para custeio do quadro de pessoal, bem como dos materiais necessários à execução dos serviços.

Tecidos os esclarecimentos acima, a respeito da indicação formulada pelo nobre vereador, cumpre-nos informar que o bairro Vicente Soella trata-se de um bairro que integra a área de abrangência do bairro Ayrton Senna que, por sua vez, dispõe de uma unidade de atendimento do CRAS recentemente construída.

Neste contexto, informamos que atualmente o CRAS Ayrton Senna absorve satisfatoriamente as demandas de atendimento das famílias do bairro Vicente Soella, vez que a Secretaria Municipal de Assistência Social ampliou o quadro de



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2023-JZBB7Z

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2023-JZBB7Z>



Realizado em: 21/11/2023 08:15:30 - Horário de Brasília - UTC-3

DE
GOVES - SEAG - GABSEC - GABINETE DO SECRETARIO

PARA
FELIPPE COUTINHO MARTINS (CIDADÃO)

DOCUMENTO ENCAMINHADO
2023-JZBB7Z - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2023-6RLRGT

CIENTE
EM 27/11/2023

PRESIDENTE

MENSAGEM

De ordem,

Trata de Indicação nº 1494/2023 de autoria do vereador Juarez Vieira de Paula solicitando o calçamento da comunidade Cascatinha do Milanez, em COLatina/ES.

Conforme informação da Gerencia de Obras Viárias da Secretaria de Agricultura, não ficou claro se o pedido é de doação de blocos para calçamento via programa de calçamento rural ou de realização de projeto para depois pavimentação.

Todavia, em ambos os casos é necessário que a prefeitura formalize a esta secretaria o pedido e os meios para viabilizar a análise e possível realização do objeto.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULA GIACOMIN CANI
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
ASSRIG - SEAG - GOVES
assinado em 21/11/2023 08:15:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/11/2023 08:15:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA GIACOMIN CANI (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - ASSRIG - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-JZBB7Z>

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº _____	DATA: ____/____/____
_____ FUNCIONÁRIO	

CÂMARA MUNICIPAL	
DE COLATINA/ES	
RECEBIDO	
EM 23/11/23	
POR _____	